

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO ADMINISTRATIVO 001/ 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro/ RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o que prevê o Art. 34 da Lei Orgânica do Município e Art. 27 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º. Designa a Tesoureiro(a), a Sra. Adriane Isabele da Silva Gomes, Brasileira, Solteira, portadora da carteira de identidade RG nº003.667.019, e CPF/ MF sob a inscrição de nº708.187.024-43, para em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de São Pedro/ RN, o Sr. José Adailson Gomes, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade RG nº 312.558, e CPF/ MF sob a inscrição de nº 029.172.928-22, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, dar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar ou contraordenar, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar ou desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes ou contas poupanças, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar movimentações financeiras e transferências por meio eletrônicos, consultar contas e aplicações, utilizar programas de repasses de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos e de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósitos de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de São Pedro Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro/ RN em 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ADAILSON GOMES
Vereador Presidente
CPF/ MF: 029.172.928-22

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 82174222

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2025. EDIÇÃO 2063. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>